



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.025.965/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Praça do Centenário, 103 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-542.478 e do CPF nº 263.906.106-68, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PARAISÓPOLIS**, sociedade civil beneficente, inscrita no CNPJ nº 19.014.935/0001-55, estabelecida nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 540 - Bairro Centro, no Município de Paraisópolis/MG, neste ato representado por sua Presidente, **JACQUELINE THEREZINHA DA SILVA NOGUEIRA ANDRADE**, portadora do RG nº 27.025.277-0 SSP/SP, CPF nº 955.488.906-20, doravante denominada **PROPONENTE**,

Considerando o requerimento apresentado em 10 de maio, pela Presidente da APAE, e o deferimento da Gestora do Termo de Fomento, ao pedido apresentado, dado em 14 de maio de 2019;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, ao Termo de Fomento nº 01/2019 com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.701, de 12 de janeiro de 2017 e na Lei Municipal nº 2.598, de 11 de outubro de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, que passa a vigorar com a redação constante do documento anexo a este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraisópolis e a APAE Paraisópolis.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de maio de 2019.


SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal


JACQUELINE T. DA SILVA NOGUEIRA ANDRADE
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE de Paraisópolis

Testemunhas:

Ass. #1: _____

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Ass. #2: _____

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____
